



#### COORDENDORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº 177/2025-CPL

Itapevi, 30 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor **Marcos Ferreira Godoy** Prefeito do Município de Itapevi

**Assunto**: Procedimento para solicitação de Audiências Públicas – Ato da Mesa nº 16/2025.

### Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que foi publicado o Ato da Mesa nº 16/2025, que regulamenta os procedimentos para a realização de Audiências Públicas no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi.

Nos termos da nova regulamentação, as solicitações oriundas do Poder Executivo deverão ser formalizadas por meio de Ofício dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, que o encaminhará à Comissão Permanente competente, conforme a pertinência temática da matéria.

Ressaltamos que o pedido de audiência pública deve ser apresentado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da data pretendida para sua realização, de modo a permitir a deliberação da Comissão responsável e a adoção das providências administrativas necessárias.

Esclarecemos, por oportuno, que o disposto no Ato da Mesa nº 16/2025 não prejudica a realização das audiências públicas obrigatórias por força de lei, como aquelas relativas ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, que continuarão sendo realizadas por procedimento simplificado, sob responsabilidade da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme previsto no próprio Ato.

Anexamos a este ofício uma cópia do referido Ato para conhecimento e providências.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.







## Atenciosamente,

### RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO **Presidente**





# **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z2T9G52WC5N9XT02">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z2T9-G52W-C5N9-XT02

